



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

PROTOCOLO

DISCRIMINAÇÃO

INDICAÇÃO N°: 95/2018

Autoria: Fábio de Oliveira Souza

O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 157 e 158 do Regimento Interno, **INDICA** ao Exmo. Sr.: Mario Alberto Kruger – Prefeito Municipal, através da Secretaria competente que a mesma viabilize a reforma da ponte sobre o Riozinho, região do Garimpinho.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação visa atender às necessidades e reivindicações da população.

Sala das Sessões, 13 de Março de 2018

Fábio de Oliveira Souza
Vereador(a) - PRTB

